



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4512/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JAIME DE ALMEIDA MIRA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, servidor público municipal, Jaime de Almeida Mira, devidamente protocolado sob nº 744/2016 datado de 27 de junho de 2016.

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, combinado com a Lei Federal nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do funcionário público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR**, a pedido a partir de 02 de julho de 2016, o servidor público municipal, o Sr. JAIME DE ALMEIDA MIRA, lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 18.212.132, CPF nº 080.228.218-02 para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2016, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2016

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.